



**EDITAL nº 01/2023- RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2023**

A Professora Dr.<sup>a</sup> **MÁRCIA EDILAINE LOPES CONSOLARO**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia da Universidade Estadual de Maringá, faz saber que a partir de **25 de setembro de 2023** estará aberto o processo seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia.

I – O calendário do processo seletivo para a turma XXII do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF obedecerá às datas abaixo:

<b>Inscrições</b>	26.09.23 a 15.11.23
<b>Homologação das inscrições</b>	Até 17.11.23
<b>Prova escrita</b>	20/11/2023 – Presencial 08:00h (local a definir)
<b>Entrevista</b>	27/11/23 a 01/12/23 – Presencial Edital enviado por e-mail e publicado no site do programa.
<b>Resultado final</b>	A partir de 07.11.23 Edital publicado no site do programa e afixado no mural do PBF.

**INSCRIÇÕES**

II As inscrições devem ser realizadas até o dia 15.11.23 às 23h, por meio de formulário online, o qual deverá ser acessado no site do PBF em link nomeado “*Form. Inscrição mestrado 2024*”. Após o horário pré-determinado o link não estará disponível para inscrições.

III Poderão inscrever-se para o processo seletivo do curso de Mestrado, graduados em cursos de quaisquer áreas do conhecimento, sendo vedada a inscrição de diplomados em cursos de curta duração.

IV – Para inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia - PBF o candidato a vaga de Mestrado, deverá encaminhar os documentos listados abaixo :

- ❖ Ficha de inscrição preenchida digitada e assinada. Baixar a ficha de inscrição no site do PBF em link nomeado “*Ficha de Inscrição*”  
A ficha deverá ser anexada em PDF e arquivo único. Máximo 10Mb.
- ❖ Uma foto 3x4 anexada a ficha de inscrição
- ❖ Digitalização dos seguintes documentos:

Documentos acadêmicos

1. Diploma de graduação ou documento equivalente, ou ainda, documento que comprove que o candidato está em condições de concluir o curso de graduação, antes de iniciar o de pós-graduação. Na impossibilidade de apresentação do diploma por ocasião do processo seletivo e matrícula, o candidato deve apresentar um documento oficial da instituição de ensino superior que comprove o cumprimento das exigências curriculares para conclusão de curso até a emissão do diploma.
2. Histórico escolar da graduação, e para os formandos, extrato de notas parciais ou documento similar



**\*os itens 1 e 2 devem ser anexados em PDF e arquivo único. Máximo 10Mb.**

Documentos pessoais

3. RG – Registro Geral
4. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (havendo o número do CPF no RG não é necessário entregar cópia deste documento)
5. Título de eleitor
6. Certidão de nascimento ou casamento
7. Documento de prestação/dispensa do serviço militar (reservista)

**\*os itens 3 a 7 devem ser anexados em PDF e arquivo único. Máximo 10Mb.**

Taxa de inscrição

8. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00. Para o pagamento, acessar o link no site do PBF nomeado “Pagamento taxa inscrição”.

**\*o item 8 deve ser anexado em PDF e arquivo único. Máximo 10Mb.**

Documentos relacionados ao currículo

9. Curriculum lattes documentado na ordem da tabela que está no anexo I. Baixar a tabela no site do PBF em link nomeado “Anexo I”

*A descrição “documentado” significa que o candidato deverá incluir texto descritivo semelhante ao conteúdo do Curriculum lattes, e após essa descrição, incluir cópias de certificados correspondentes na sequência dos itens constantes na tabela de pontuação (anexo I), atualizado até o ato da inscrição. A veracidade dos documentos comprobatórios apresentados é de total responsabilidade do candidato.*

**\*o item 9 deve ser anexado em PDF e arquivo único. Máximo 10Mb.**

**NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA A TURMA XXII ANO 2024**

- RELAÇÃO DE DOCENTES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Docente	Área	Vagas
Erika Seki Kioshima Cotica	Micologia	1
Gessilda de Alcantara Nogueira de Melo	Parasitologia	1
Jeane Eliete Laguila Visentainer	Imunogenética e Imunohematologia	2
Kesia Gemima Palma Rigo Wutzow	Programação para síndrome cardiometabólica	1
Larissa Danielle Bahls Pinto	Imunogenética e Histocompatibilidade	1
Luzmarina Hernandez	Histologia e Histopatologia	1
Márcia Edilaine Lopes Consolaro	Citologia	1
Maria Valdrinez Campana Lonardoní	Imunologia	1
Nilza Cristina Buttow	Neurogastroenterologia	1
Oscar de Oliveira Santos Júnior	Química de agentes tóxicos	1
Patrícia Bonfim	Micologia médica	1
Quirino Alves de Lima Neto	Biologia Molecular	1
Rosilene Fressatti Cardoso	Bacteriologia	1
Simone Aparecida Galerani Mossini	Toxicologia	1



### Distribuição das vagas

**V** - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de até 12 (DOZE) vagas, distribuídas da seguinte forma:

1. Até 10 (dez) vagas serão ocupadas por ordem de classificação dos(as) aprovados(as);
2. Até 02 (duas) vagas serão ocupadas em cumprimento à Política de Ações Afirmativas (PAF);
3. As vagas referentes à PAF serão destinadas à: candidatos(as) autodeclarados(as) negros (baixar no site do PBF em link nomeado "Anexo II"), autodeclarados(as) indígenas –(baixar no site do PBF em link nomeado "Anexo II"), e candidatos(as) na condição de pessoa com deficiência (baixar no site do PBF em link nomeado "Anexo III"), -

*Reserva de vagas para: Pessoas com Deficiência (PcD) – (Lei Federal 12.764/2012, 13146/2015 e 14.126/2021); pessoas do grupo negras, indígenas (Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão). Consideram-se pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas os candidatos autodeclarados com esse pertencimento étnico-racial, conforme os quesitos cor/raça/etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para candidatos(as) indígena(s), a autodeclaração deverá ser acompanhada de cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.*

**VI** - A seleção dos candidatos será realizada nos seguintes critérios:

- 1) Prova escrita: valendo de 0,00 a 10,0 (peso 3)
- 2) Currículo: valendo de 0,0 a 10,0 (peso 3)
- 3) Entrevista: valendo de 0,0 a 10,0 (peso 4)

1. **Prova escrita**: a prova escrita será realizada em língua portuguesa, e fará parte da primeira etapa do processo seletivo e com caráter classificatório.

1.1. A prova escrita consistirá na interpretação de um artigo científico em português com tema referente às áreas da saúde e/ou biológica, tais como biologia celular, bioquímica, fisiologia, patologia, anatomia, farmacologia, entre outros. As questões da prova serão norteadas para avaliar o conhecimento e capacidade de interpretação e redação de textos científicos. Dessa forma, conceitos sobre bioestatística, metodologia científica e escrita acadêmica serão avaliados.

1.2. Como sugestão para estudos, o candidato poderá consultar artigos na versão em português nas seguintes bases de dados: *Scielo* ou Google Acadêmico.

1) **Currículo**: Os candidatos deverão apresentar currículo *lattes* com documentos comprobatórios de acordo com o descrito no item IV.

2) **Entrevista**: será realizada por uma banca de no mínimo 2 membros composta por 1 representante da Comissão de Seleção e o orientador. Na impossibilidade do orientador participar, este deverá indicar um docente substituto. O momento da entrevista será gravado em áudio e vídeo. Cinquenta por cento da nota (0,0 a 5,0) será atribuída pelo representante da comissão de seleção e os outros cinquenta por cento (0,0 a 5,0) será atribuída pelo orientador ou seu representante.

A média final será obtida pela seguinte fórmula:



(Nota da prova escrita x 3) + (Nota do CV x 3) + (Nota da entrevista x 4)

---

10

- VII.** Os candidatos que obtiverem média final menor que 5,0 serão desclassificados e os candidatos que cuja média final for maior que 5,0 serão alocados aos respectivos orientadores, seguindo ordem de classificação desta média.
- VIII.** Os candidatos aprovados no processo seletivo cujos orientadores já tenham tido sua vaga preenchida poderão ser convocados como alunos não regulares A ou farão parte de uma relação única de suplentes, os quais poderão ser convocados para preencher possíveis vagas remanescentes.
- IX.** A distribuição de suplentes aos orientadores ocorrerá em reunião com todos os professores sem vaga previamente preenchida, presidida pela coordenação do PBF e comissão de seleção do mestrado.

**X. Impugnação**

1. Cabe impugnação ao edital normativo do processo seletivo no prazo de até cinco dias úteis, a contar do dia imediato à data de publicação, no todo ou em partes, devendo o pedido ser devidamente justificado e protocolado no e-Protocolo.
2. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de cinco dias a partir da data de divulgação do resultado final. As Bancas Examinadoras e seus respectivos suplentes serão designados pelo Conselho Acadêmico do Programa.

**XI. Exame de Proficiência**

Os aprovados no processo seletivo terão o prazo de 6 (seis) meses a partir da data de matrícula para apresentar o comprovante de aprovação no exame de proficiência. Para consultar as normas de proficiência, clicar em link específico no site do PBF nomeado como "*Normas Proficiência*".

**XII.** Todos os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados por meio do link acima informado. Caso necessite de informações complementares, a mesma poderá ser sanada pelo fone: (044) 3011-4805, e-mail sec-pbf@uem.br ou ainda na forma presencial no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – Universidade Estadual de Maringá - Av. Colombo, 5790 - bloco T20, sala 110 - CEP 87020-900. Maringá/Paraná.

Maringá-PR, 26 de setembro de 2023

  
**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcia Edilaine Lopes Consolaro**  
Coordenadora do PBF